



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MT

**Data: 04/03/2020.**

**Horário: 14h.**

**Local: Escola de Saúde Pública – ESP/MT.**

### ATOS INICIAIS:

1º Conferência de quórum – Secretária Geral;

2º Expediente Relevante do CES-MT – Secretaria Executiva:

### 3º PAUTA:

**3.1 –** Eleição para contratação das assessorias Jurídica e de Imprensa do CES-MT e Indicação de 2 representantes (titular e suplente) para a composição do Grupo Condutor Estadual de Saúde no Sistema prisional do Estado de MT;

**3.2 -** Indicação de 2 representantes (titular e suplente) para a composição do Grupo Condutor Estadual de Saúde no Sistema prisional do Estado de MT;

4º– Informes: (por inscrição).

1

Lúcia Almeida  
Secretária Geral do CES - MT

---

### <sup>1</sup> Orientação:

**Art. 27.º** Para um melhor andamento dos trabalhos as discussões deverão obedecer às seguintes regras:

**I –** A nenhum Conselheiro e Conselheira será permitida usar a palavra sem solicitá-la ao Presidente, devendo para tanto declarar seu nome e Instituição; 9

**II –** Cada Conselheiro e Conselheira só poderá falar uma vez, pelo tempo máximo de 03 (três) minutos, podendo ser prorrogado a critério do Presidente, podendo haver réplica se não houver consenso entre as partes;

**III –** em casos de questões de ordem este tempo será reduzido para 02 (dois) minutos.

**IV –** Caso haja necessidade poderá, a critério do Pleno, ser chamada qualquer pessoa para prestar esclarecimentos;

**V –** Não serão permitidos apartes aos encaminhamentos de votação e questão de ordem.

**Parágrafo Único.** Será considerada como questão de ordem qualquer dúvida sobre a aplicação deste Regimento ou relacionada com a discussão da matéria.